



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
COMITÊ GESTOR DE TIC - CGTIC

Estratégia Geral de TI

EGTI 2016 - 2019

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
COMITÊ DE GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CGTIC

ESTRATÉGIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EGTI 2016-2019

Governador

RODRIGO ROLLEMBERG

Comitê de Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do GDF - CGTIC

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Presidente

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretário de Estado da Fazenda

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

Secretário Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

MARCELO AGUIAR

Controlador-Geral do Distrito Federal

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário de Estado da Saúde

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

Secretário de Estado da Educação

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social

MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO

Equipe de Elaboração – Secretaria Executiva do CGTIC

Anderson Ferreira de Brito – CGDF

Cleiton Cavalcante Ferreira - CGDF

Cristiane Fonseca Rangel– SEPLAG

Daniela Mirian de Sousa Santos– SEF

Fabiano Gomes Barreto - CACI

Felipe Azevedo Gois – SEPLAG

Jeysel de Paula Martins – SEPLAG

José Roberto Oliveira Maciel - CACI

Kelly Cristina Fernandes de Macedo– SEF

Rômulo Cardoso Pinheiro – SECT

Colaboradores

Fabício Lopes Dantas – CACI

Glaysen de Oliveira Lins - SEPLAG

Fabio Galvão Ferreira Tabosa - SEPLAG

Sumário

1. Prefácio.....	5
2. Apresentação.....	6
3. Referencial Estratégico.....	8
3.1. Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal.....	8
3.2. EGTI.....	9
4. Metodologia	10
5. Análise ambiental.....	11
6. Foco deste instrumento	16
7. Perspectivas, Metas e Iniciativas Estratégicas	18
7.1. Dos órgãos.....	19
7.2. Do comitê.....	24
8. Revisão	27
9. Fatores críticos para a implantação da EGTI-DF.....	28
10. Glossário.....	29

1. Prefácio

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2016-2019 é um marco não só para o GDF, mas para toda Administração Pública Estadual brasileira, por trazer um direcionamento estratégico da Tecnologia da Informação (TI) atual e alinhado às melhores práticas nacionais e internacionais de Governança e de gestão de TI.

A importância da TI na prestação de serviços públicos de qualidade ao cidadão é inquestionável, entretanto, os investimentos em TI necessários a essa agregação de valor carecem de planejamento e de uma abordagem sistêmica que contemple uma estratégia que tenha foco no atendimento às necessidades atuais e futuras do cidadão, a responsabilização dos gestores nas tomadas de decisão, um desempenho que garanta o atendimento dos níveis de serviço requeridos pelas áreas finalísticas, o respeito pelas pessoas no processo, a conformidade com a legislação e os normativos, e decisões de aquisição que equilibrem benefícios, custos, oportunidades e riscos.

É essa abordagem sistêmica que nos traz a EGTI 2016-2019, cobrindo desde um referencial estratégico e uma análise ambiental SWOT até os objetivos e metas das iniciativas.

Vivemos anos difíceis, de grave crise econômica e política, e nesse momento de desafios precisaremos de mecanismos e modelos que nos ajudem a superar os obstáculos. Nesse sentido, com a publicação da EGTI 2016-2019, o GDF, reafirmando a vocação de pioneirismo do nosso Distrito Federal, aponta o caminho a ser seguido por toda a Administração Pública brasileira - o caminho da gestão e da Governança.

Dr. João Souza Neto¹

¹ **João Souza Neto** é Doutor em Engenharia Elétrica pela UNB. Mestre em Engenharia Eletrônica pelo *Philips International Institute* da Holanda. É Professor do Mestrado em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação da Universidade Católica de Brasília. É certificado CGEIT – *Certified in the Governance of Enterprise IT*, CRISC – *Certified in Risk and Information Systems Control*, *COBIT 5 Implementation* e *COBIT 5 Assessor*. É Diretor e membro fundador do Capítulo Brasília da ISACA, atuando também como *Chapter Approved Trainer* da ISACA.

2. Apresentação

A sociedade tem exigido cada vez mais o retorno de seus investimentos na máquina pública em forma de serviços de qualidade, e nesse cenário, observa-se o papel estratégico que a Tecnologia da Informação - TI vem assumindo, pois a automação e a integração dos processos de negócio têm criado as condições necessárias para respostas rápidas e ágeis às novas demandas sociais.

Entretanto, à medida que a Tecnologia da Informação vem sendo responsável pela potencialização dos processos de negócio, cresce significativamente a dependência das áreas finalísticas em relação à TI, cujos elevados custos de investimento não podem ser desconsiderados.

Sendo assim, diante da crescente dependência da área negocial e dos gastos consideráveis, aumentam não só a expectativa, mas também a dúvida acerca da efetividade da TI. A situação atual das organizações, com dispêndios exorbitantes em Tecnologia da Informação, sem a devida garantia de retorno destes investimentos, encaixa-se no panorama descrito pelos especialistas da área, que defendem a implantação de Governança de TI (GTI) nessas organizações, a fim de que aquelas questões sejam solucionadas.

A Governança de TI propõe, basicamente, um sistema de diretrizes, regras e princípios sobre o uso da Tecnologia da Informação, com o objetivo de entregar valor às estratégias organizacionais, sejam elas públicas ou privadas.

Um dos mecanismos iniciais para a implantação de Governança de TI é a criação de um Planejamento Estratégico de TI, e com base nessa premissa, o Governo do Distrito Federal (GDF) foi a primeira unidade da federação a publicar uma Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), por meio do Decreto Nº 33.528, de 10 de Fevereiro de 2012, instrumento que, até aquele momento, havia sido implementado apenas pelo Governo Federal.

A referida EGTI do Distrito Federal apresentou como proposta o balizamento dos órgãos distritais com diretrizes, objetivos e políticas pertinentes à área de TI, buscando, assim, tornar-se referência para a elaboração dos planos estratégicos dos órgãos.

Passados mais de dois anos da publicação da primeira EGTI, foi realizada uma pesquisa direcionada a este normativo, que aferiu a conformidade dos órgãos do Distrito Federal frente às suas disposições, com o intuito de obter uma visão panorâmica da situação atual da TI no âmbito distrital. Em

paralelo, foi proferida a decisão de nº 6113/2014, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tomou por base o levantamento realizado através de Auditoria Operacional do seu Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação, e sinalizou achados referentes à Governança de TI no DF, estabelecendo determinações e recomendações a serem observadas pelas unidades administrativas indicadas.

Com base no mencionado levantamento e nos apontamentos consignados na decisão da Corte de Contas, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal – CGTIC², apoiado pela sua Secretaria Executiva, incumbiu-se de realizar a revisão da Estratégia Geral de TI em vigor, com a finalidade de realinhar os objetivos e metas e, principalmente, de dar início a um planejamento temporal, focado nos problemas encontrados após análise da conformidade com a primeira EGTI.

A revisão centrou-se na abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas, e contemplou as fragilidades detectadas na autoavaliação, fazendo previsão de algumas ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo para mudança do cenário.

Este documento está organizado em 7 seções: A primeira traz o referencial estratégico; a segunda traz a metodologia e dados de partida da revisão; na terceira, é apresentada a análise ambiental SWOT; na quarta, as perspectivas abordadas nova EGTI; na quinta, a formatação do documento levando em consideração objetivos, metas e iniciativas distribuídas nas perspectivas elencadas; a sexta trata do processo de como será a estratégia de revisão desta EGTI-DF; a sétima seção trata dos fatores críticos para a implantação desta EGTI; e por fim, na última seção, observa-se o glossário, com algumas definições importantes.

² CGTIC – Comitê Gestor de TIC do Governo do Distrito Federal, criado pelo DECRETO Nº 37.354, DE 20 DE MAIO DE 2016.

3. Referencial Estratégico

3.1. Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal



AUMENTAR A QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR A DESIGUALDADE SOCIAL

CONQUISTAR CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NO ESTADO

TORNAR BRASÍLIA MODELO DE CIDADE SUSTENTÁVEL

Viver bem, direito de todos

AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO

PROMOVER O AMPLO ACESSO E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

AUMENTAR A SENSÇÃO DE SEGURANÇA, REDUZINDO A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE

PROMOVER A CIDADANIA, A PROTEÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL

VALORIZAR A CULTURA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DEMOCRATIZAR O ACESSO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Economia mais competitiva

PROMOVER AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

CONSOLIDAR BRASÍLIA COMO PÓLO TURÍSTICO NACIONALMENTE ATRATIVO

TORNAR BRASÍLIA DESTAQUE EM CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Território planejado e estruturado

AMPLIAR A MOBILIDADE TORNANDO O TRANSPORTE COLETIVO E O NÃO-MOTORIZADO MAIS ATRATIVOS

AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA COM QUALIDADE E REGULARIDADE

GARANTIR A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DO MEIO AMBIENTE

PROMOVER O PLANEJAMENTO, ORDENAMENTO E REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL DE FORMA INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

Todos por Brasília

TORNAR O CIDADÃO PROTAGONISTA NA FORMULAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TORNAR O SERVIDOR PÚBLICO ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO GOVERNO

Governo ético, transparente e com foco em resultados

ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL PARA GARANTIR A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO GOVERNO

DOTAR O GOVERNO DE MECANISMOS QUE AMPLIEM A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO PARA RESULTADOS

3.2. EGTI

Missão	Promover a gestão e a governança nas áreas de TI do Governo do Distrito Federal, a fim de aprimorar a prestação dos serviços públicos e a transparência das informações à sociedade.
Visão	Ser a referência de sucesso na implantação de boas práticas de gestão e de governança de TI.
Valores	<p>Cooperação: Estimular a colaboração, a integração e a realização coletiva dos projetos e das ações propostas, de modo a se promover o compartilhamento de soluções e do conhecimento.</p> <p>Credibilidade: Conceber ações que inspirem confiança da sociedade nos serviços prestados pelas unidades administrativas.</p> <p>Sustentabilidade: Enfatizar o respeito ao meio ambiente pelos projetos, ações e recursos de TI.</p> <p>Economicidade: Viabilizar economicamente as instituições governamentais, por meio de soluções tecnológicas compartilhadas e com melhor custo-benefício.</p> <p>Efetividade: Atuar sempre com vistas à obtenção de resultados positivos, com eficiência e eficácia, controlando os riscos inerentes às atividades de TI.</p> <p>Inovação: Incentivar a busca contínua de soluções inovadoras para uma melhor utilização das informações, soluções e recursos de TI.</p> <p>Transparência: Dar ampla publicidade das ações governamentais na área de TI, com o intuito de elevar a qualidade na prestação de informações à sociedade.</p>

4. Metodologia

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, com o objetivo de revisar a Estratégia Geral de TI do Distrito Federal de forma direcionada à atual situação das unidades administrativas do DF, baseou-se em pesquisa voltada à análise da conformidade dos órgãos do DF com a EGTI, realizada em 2013, com o patrocínio da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, hoje denominada Controladoria do Distrito Federal³.

Em linhas gerais, referida pesquisa consistiu na realização de um levantamento *on-line*, por meio de um questionário com 76 questões, que contou com a participação de 61 órgãos da administração do GDF. As perguntas foram agrupadas em 9 (nove) dimensões de TI, da mesma forma que a redação da EGTI em relação às premissas.

Outra importante fonte de informação foi o Relatório de Auditoria que culminou na Decisão nº 6113/2014 da Corte de Contas do Distrito Federal, o qual apontou diversos achados em relação à Governança e à Gestão de TI. A referida decisão, além de fazer apontamentos, exigiu das Unidades Administrativas os seus respectivos Planos de Ação com vistas à melhoria da TI Distrital.

Após a análise das informações contidas em ambos os documentos, o CGTIC elencou iniciativas estratégicas para Unidades Administrativas, visando a melhorar o alinhamento dos órgãos com os objetivos estratégicos governamentais, a fim de entregar valor a sociedade.

³ Para informações detalhadas sobre a pesquisa consulte: MARTINS, Jeysel de Paula. **Análise da conformidade dos órgãos do GDF com a Estratégia Geral de TI do DF**. 2013. 125 folhas. Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2013. http://www.btdt.ucb.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2041

5. Análise ambiental

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a Organização não exerce controle sobre elas. Já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da Organização.

AMBIENTE INTERNO

Forças

1. Existência de Comitê Gestor de TIC no Distrito Federal;
2. Recepção da IN-04/2010-SLTI/MPOG, do Governo Federal, que dispõe sobre contratação de soluções de TI;
3. Existência de padrões e modelos para apoiar os órgãos em seu processo de gestão e governança de TI, amparados pela IN 04/2010;
4. Capacidade instalada da rede corporativa GDFNET;
5. Realização de compras compartilhadas iniciada;
6. Existência de Estratégia Geral de TI no GDF;
7. Alto índice de execução física dos principais projetos de TI;
8. Governança de TI iniciada.

Fraquezas

GOVERNANÇA

1. Incipiência de ações e procedimentos que contribuem para a melhoria da Governança e Gestão de TI, na maior parte dos órgãos/entidades distritais.
2. Baixo índice de avaliação e monitoramento do cumprimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
3. Baixo índice de órgãos/entidades que instituíram Comitê de TI.
4. Ausência de objetivos e de indicadores de desempenho da gestão e do uso da TI.
5. Ausência de planejamento estratégico institucional ou falta de execução deste pela maioria dos órgãos do complexo distrital.
6. Ausência de Gestão de Risco como norteadoras das ações das Unidades Administrativas
7. Falta de alinhamento das ações de TI com o negócio das Unidades Administrativas.
8. Ausência de PDTI e de planejamento estratégico de TI formalmente instituído.
9. Pouca atuação dos Comitês de TI na priorização e nas decisões de gastos em tecnologia.
10. Gestão orçamentária de TI deficiente.

Fraquezas

PESSOAL DE TI

1. Ausência de quadro de servidores especializados em TI.
2. Quantidade reduzida de servidores efetivos e falta de capacitação de servidores.
3. Deficiência na elaboração e na execução de plano de capacitação de pessoal para gestão de TI.
4. Falta de maturidade dos órgãos e alta rotatividade no quadro de pessoal das Unidades Administrativas.
5. Desequilíbrio na composição da força de trabalho da área de TI entre os servidores do quadro e terceirizados.
6. Quantidade reduzida de servidores efetivos investidos na função de gerenciamento da área de TI das Unidades Administrativas.
7. Dependência de funcionários sem vínculo em atividades críticas do negócio.

PROCESSOS DE TI

1. Deficiência no processo de contratação de serviços de TI.
2. Ausência de processos de TI identificados e mapeados.
3. Ausência de gestor técnico formalmente designado para cada sistema de informação.
4. Ausência de medições e avaliações quanto ao uso dos sistemas de informação.
5. Baixa implementação de processos de gerenciamento de serviços de TI
6. Baixa aplicação de metodologia de gerenciamento de projetos de TI.
7. Baixa maturidade do processo produtivo de software.
8. Baixo uso de informações gerenciais dos sistemas de informação nas tomadas de decisões.

Fraquezas

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Deficiência na gestão da segurança da informação.
2. Baixo índice de implementação da Política de Segurança da Informação.
3. Ausência de Política de Controle de Acesso.

SERVIÇOS AOS CIDADÃOS

4. Deficiências dos serviços disponíveis aos cidadãos por e-gov (governo eletrônico).
5. Falta de transparência de informações ao cidadão.

Oportunidades

1. Oferta de capacitação dos servidores por entidades públicas.
2. Reconhecimento da TI como área estratégica.
3. Cenário favorável à normatização de procedimentos de TI.
4. Gestão atual focada no planejamento e maturidade da governança.
5. Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado.
6. Crescimento do uso de recursos tecnológicos pela sociedade.
7. Amadurecimento da gestão governamental em TI.
8. Aprimoramento dos serviços fornecidos ao governo.
9. Maior organização e facilidade no acesso aos dados e informações promovido pela Lei de Acesso à Informação.
10. Aumento de demanda por mobilidade no uso de serviços de TI.
11. Estabelecimento de parcerias com outros órgãos de outros poderes, visando ações sinérgicas.

Ameaças

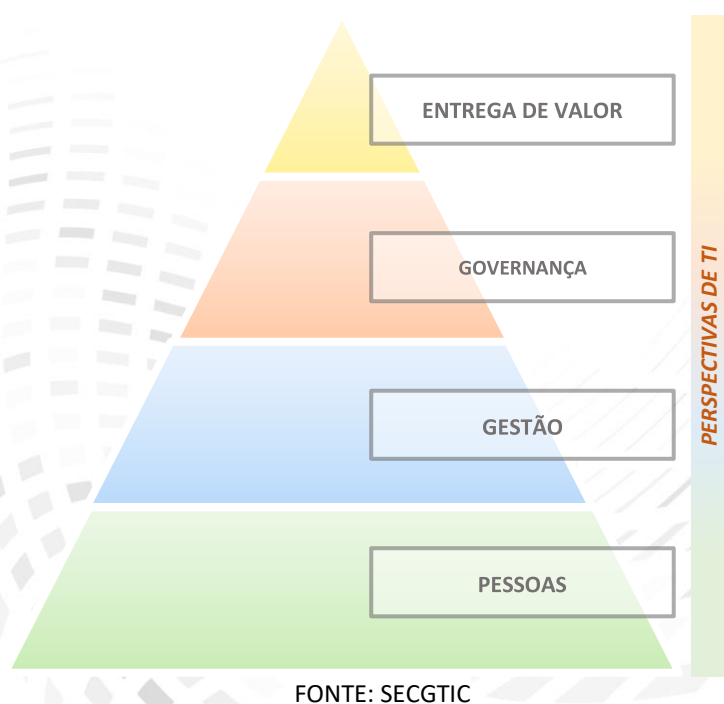
1. Falta de apoio e conhecimento das competências da CGTIC por parte das demais unidades do governo.
2. Ausência de processos de negócio identificados e mapeados.
3. Baixa sinergia e pouco alinhamento entre programas e políticas de governo.
4. Alterações de prioridade das políticas governamentais.
5. Pouca percepção das áreas de negócio em relação à realidade, à importância e às características das áreas de TI.
6. Baixo interesse dos fornecedores líderes de mercado em participar das aquisições governamentais de TI, diante das condições praticadas.
7. Atratividade de outras carreiras da esfera pública.
8. Contingenciamento orçamentário.
9. Altos custos dos serviços de TI.
10. Decisão política prevalecendo sobre critérios técnicos.

6. Foco deste instrumento

Esta revisão tem como foco os problemas registrados nos levantamentos anteriormente mencionados, a fim de alcançar a entrega de valor maximizada ao Estado e também fomentar, no que couber, ações consideradas boas práticas amplamente reconhecidas.

A revisão da EGTI traz uma nova estrutura, delineada na forma das perspectivas que são elencadas conforme a figura 1, oriunda dos problemas anteriormente apontados.

Figura 1 – As perspectivas abordadas pela revisão da EGTI.



Para cada perspectiva, serão apontados os objetivos e as metas. As iniciativas estratégicas são definidas como ações facilitadoras para o alcance de cada uma das metas e devem ser executadas pelas unidades administrativas.

O CGTIC terá um papel essencial e atuante no processo de implantação de governança de TI. Além realizar as iniciativas estratégicas de sua

responsabilidade, promoverá o controle e monitoramento dos indicadores das iniciativas consignadas nesta EGTI, a fim de prover a melhoria do cenário da Tecnologia da Informação do DF, bem como a determinação de prazos.



7. Perspectivas, Metas e Iniciativas Estratégicas

A melhoria da TI no Governo do Distrito Federal depende da sinergia entre Comitê Gestor de TIC e as áreas de TI das unidades administrativas. Baseado nisso, esta seção traz uma subdivisão das iniciativas que são pertinentes às unidades administrativas, que possuem área de TI e ao CGTIC. Dessa forma, tornam-se explícitas as responsabilidades de cada um. O quadro 1 traz os conceitos para o entendimento da formatação desta EGTI.

Quadro 1 – Conceitos relacionados à formatação da EGTI.

METAS	O estabelecimento de metas e resultados permite um maior controle dos resultados, pois também estão associadas a um prazo de execução e abrangência.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	São ações de alto nível que têm por finalidade atingir os objetivos organizacionais.

7.1. Dos órgãos

PESSOAS DE TI	<i>Objetivo</i> Aprimorar a gestão de Pessoas de TI	
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
	Fortalecer o quadro de pessoal de TI	1. Elaborar e executar plano de capacitação destinado ao pessoal de TI alinhado ao PDTI da Unidade Administrativa.
		2. Disponibilizar servidores atuantes na área de TI para os programas de capacitação do GDF.
3. Manter atualizado o banco de talentos de TI do GDF, quando disponibilizado pelo CGTIC, com informações pertinentes ao pessoal de TI do órgão.		
Estreitar a relação entre as unidades de TI do GDF	4. Participar e/ou realizar eventos permanentes de discussão, estimulando a cultura de disseminação do conhecimento e estreitando a relação entre as unidades de TI do GDF.	

Objetivo

Ter a gestão de serviços de TI baseada em melhores práticas.

METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
Implantar mecanismos de Gestão do Conhecimento	5. Documentar as rotinas internas de TI.
	6. Mapear processos internos de TI.
	7. Garantir que, na implantação de qualquer solução tecnológica, o conhecimento desta ação permaneça sob domínio do órgão para continuidade dos serviços.
Aprimorar gestão de serviços de TI	8. Criar, publicar e manter atualizado o catálogo de serviços.
	9. Criar, publicar e manter atualizado o inventário de ativos de TI.
	10. Implantar ou aprimorar a gestão de incidentes.
	11. Implantar ou aprimorar a gestão de demandas.
	12. Implantar ou aprimorar a gestão de liberação e implantação.
	13. Implantar ou aprimorar a gestão de mudança.
	14. Implantar ou aprimorar a gestão de fornecedores.
15. Implantar ou aprimorar a gestão de projetos.	
Aprimorar metodologia de desenvolvimento de software	16. Cumprir as diretrizes estabelecidas para desenvolvimento de software.

Ter segurança da informação de TI balizada nas boas práticas	17. Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas.
	18. Elaborar e implantar políticas, normas e procedimentos complementares à Resolução Nº 02, de 17 de novembro de 2014.
	19. Criar e publicar o Plano de Recuperação de Desastres.
	20. Criar e publicar o Plano de Resposta a Incidentes.
	21. Cumprir as diretrizes da Política de Segurança da Informação do DF.
	22. Hospedar os dados do órgão em ambiente seguro, controlado e monitorado.
	23. Garantir que os sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas de auditorias ou <i>logs</i> .

GOVERNANÇA DE TI	<i>Objetivo</i> Aprimorar a Governança de TI.	
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
	Implantar mecanismos básicos de Governança de TI	24. Instituir comitê permanente e atuante de TI, baseado no Guia de Comitê de TIC do SISP.
		25. Elaborar e publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, baseado no Guia de Elaboração de PDTI do SISP.
		26. Executar o PDTI conforme o Planejamento.
27. Criar uma estrutura organizacional de TI que inclua a		

	participação da TI nas decisões estratégicas da unidade administrativa.
Ter o processo de contratação de TI baseados nas melhores práticas.	28. Ter instituída unidade gestora de TI, para órgãos que realizam contratações em TI.
	29. Priorizar compras compartilhadas visando à economicidade para o Estado.
	30. Verificar disponibilidade de infraestrutura de TI (sistemas estruturantes, serviços corporativos de TI, bem como a rede metropolitana de comunicação corporativa) com o CeTIC antes de efetuar qualquer contratação do tipo, com vistas à economicidade do Estado, conforme Legislação em vigor.
	31. Definir e aplicar acordos de níveis de serviço (ANS) nas contratações e/ou renovações de contratos de TI, sempre fundamentado nos princípios da economicidade e eficiência.
	32. Assegurar que as contratações/desenvolvimento de soluções que disponibilizem informações a qualquer usuário contemplem os padrões de acessibilidade eMAG.
	33. Assegurar que as contratações/desenvolvimento de soluções que disponibilizem informações a qualquer usuário contemplem os padrões de interoperabilidade ePING.
	34. Adotar processo de contratações de Soluções de TI baseado no Decreto Nº 34.637 de 06 de setembro de 2013.
	35. Assegurar que as atividades terceirizadas de TI sejam coordenadas por servidores efetivos do GDF.
Reduzir riscos inerentes às atividades de TI	36. Criar ou aprimorar gestão de riscos.

ENTREGA DE VALOR*Objetivo***Promover serviços de qualidade ao cidadão****METAS****INICIATIVAS ESTRATÉGICAS****Aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e participação do cidadão**

37. Estimular o desenvolvimento de aplicações que ofereçam serviços ao cidadão em plataformas móveis.

38. Aumentar o portfólio de serviços eletrônicos.

Ser transparente na gestão de TI

39. Ampliar o acesso às informações disponibilizando informações no portal de dados abertos do Distrito Federal.

7.2. Do comitê

PESSOAS DE TI	Objetivo Aprimorar a gestão de Pessoas de TI	
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
Fortalecer o quadro de pessoal de TI		1. Criar programa de Desenvolvimento de Gestores e Técnicos de TI do GDF.
		2. Criar banco de talentos de TI no âmbito GDF.
Aumentar o quantitativo de servidores de TI		3. Fomentar criação de carreira específica voltada à gestão e operacionalização de TI.
		4. Definir política de valorização que viabilize a permanência dos servidores atuantes nas áreas de TI do GDF.
Estreitar a relação entre as unidades de TI do GDF		5. Promover eventos de discussão, estimulando a cultura de disseminação do conhecimento e estreitando a relação entre as unidades de TI do GDF.
		6. Implantar metodologias, processos e ferramentas que permitam ao pessoal de TI do GDF trocar conhecimentos em suas áreas de atuação.

GESTÃO DE TI	Objetivo Ter a gestão de serviços de TI baseada nas melhores práticas.	
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
Implantar mecanismos de Gestão do Conhecimento		7. Orientar a adoção de práticas que transformem o conhecimento tácito em explícito.
		8. Firmar parcerias com Centros de Pesquisa, Universidades e Institutos para a realização de pesquisas com o objetivo de desenvolver a TI do GDF.

	Aprimorar gestão de serviços de TI	9. Fomentar o compartilhamento de serviços e infraestrutura de TI (Datacenter e Rede GDFNET).
		10. Estimular a implantação de disciplinas de gestão de serviços de TI visando capacidade, desempenho e custo.
	Aprimorar metodologia de desenvolvimento de software	11. Estabelecer diretrizes relacionadas à metodologia de desenvolvimento de software que garantam a manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva.
	Ter segurança da informação de TI balizada nas boas práticas	12. Estimular a adoção de Políticas de Segurança da Informação e Comunicação pelos órgãos.
		13. Fomentar a conformidade dos planos de segurança da informação das unidades administrativas com os normativos em vigor.

GOVERNANÇA DE TI	<i>Objetivo</i> Aprimorar a Governança de TI	
	METAS	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
	Implantar mecanismos básicos de Governança de TI	14. Fomentar a reestruturação organizacional com intuito de incluir a participação das Unidades de TI nas decisões estratégicas das Unidades Administrativas.
	Ter o processo de contratação de TI baseado nas melhores práticas.	15. Fomentar compras compartilhadas.

ENTREGA DE VALOR*Objetivo***Promover serviços de qualidade ao cidadão****METAS****INICIATIVAS ESTRATÉGICAS****Aprimorar o uso da TI como canal de comunicação e participação do cidadão**

16. Estimular a disponibilização de serviços eletrônicos;

Ser transparente na gestão de TI

17. Estimular a utilização e atualização das informações do portal de dados abertos do GDF.

8. Revisão

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal deverá ser avaliada ao final de um ano, a partir da sua publicação no DODF. A EGTI-DF poderá ser atualizada sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de atualização, de forma justificada e aprovada pelo CGTIC.

A revisão da EGTI 2015/2019 dar-se-á por acompanhamento periódico das ações realizadas pelas Unidades Administrativas, com revisão das prioridades, objetivos, metas e das ações, a fim de que se adequem às necessidades do GDF.

9. Fatores críticos para a implantação da EGTI-DF

Os Fatores Críticos de Sucesso são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Governança e Gestão da Informação, resultado de um bom alinhamento entre as características do negócio e as capacidades e competências das unidades administrativas do GDF.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados na implantação desta EGTI-DF são:

- Efetivo envolvimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, bem como de todos os gestores do Governo do Distrito Federal, no acompanhamento e decisões das ações de TI;
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico das metas definidas da EGTI-DF;
- Revisões periódicas da EGTI-DF para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas;
- Entendimento da EGTI como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o norteamento da TI no DF;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Valorização dos servidores atuantes na TI.

10. Glossário

CeTIC – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (Datacenter corporativo do GDF).

Estratégia Geral de TI (EGTI) – A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) é um instrumento de gestão, que traça o direcionamento estratégico da TI, visando promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação, inclusive em atendimento ao que determina o Art. 3º da Instrução Normativa (IN) SLTI/MP nº 4, de 2010.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC- é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TI, que tem o objetivo de promover a entrega de valor por meio da TI e o uso estratégico da informação na organização.

Plano de Recuperação de Desastres (PRD) – De forma similar ao Plano de Resposta a Emergências, o PRI tem o objetivo de reduzir o impacto de um evento sobre a organização. A principal diferença é que o PRI não está associado a desastres e tem um foco específico na área de Tecnologia da Informação. Por isso, sua execução está sob a responsabilidade do Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança em Computadores, conforme art. 23 da PoSIC/GDF.

Plano de Resposta a incidentes (PRI) – O objetivo do PRD é descrever detalhadamente os processos para recuperação da infraestrutura de Tecnologia da Informação na ocorrência de desastres como incêndio, terremoto ou inundação. Rede de comunicação de dados, telefonia, equipamentos e sistemas de informações são áreas de atenção para o PRD.